

Id:10EF23000337F6EA



PORTARIA N° 172/2023. DE, 19 DE JULHO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenadora Mais Educação a nível municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Coordenadora Mais Educação a nível municipal junto à Secretaria Municipal de Educação deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. ARISNETA FERREIRA VILANOVA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.525.145-SSP/PI e CPF n° 825.630.473-15, para exercer o cargo Coordenadora Mais Educação a nível municipal, com carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Fica revogada a portaria PORTARIA N° 055/2023.

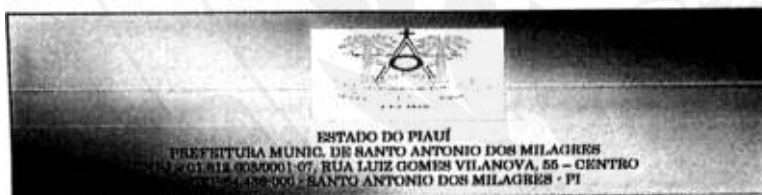
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres – PI, 19 de julho de 2023.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula 30-1

Id:09FEC7A62F85F6FF



PORTARIA N° 173/2023. DE, 20 DE JULHO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assistente de Monitoramento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assistente de Monitoramento, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. RENATA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 3.092.892-SSP/PI e CPF n° 048.332.373-00, para exercer o cargo de Assistente de Monitoramento, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de julho a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 20 de Julho de 2023.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula 30-1

Id:1252687860C1F701



PORTARIA N° 174/2023. DE, 20 DE JULHO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assistente de Monitoramento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assistente de Monitoramento, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. CELMA NEUSA DOS SANTOS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 2.438.684-SSP/PI e CPF n° 010.580.423-19, para exercer o cargo de Assistente de Monitoramento, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de julho a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 20 de Julho de 2023.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula 30-1

Id:030E6C4C5BD3F76D



PORTARIA N° 175/2023. DE, 20 DE JULHO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assistente de Monitoramento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assistente de Monitoramento, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. ARIADINA ARAUJO SANTOS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 4.815.268-SSP/PI e CPF n° 100.666.263-40, para exercer o cargo de Assistente de Monitoramento, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de julho a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 20 de Julho de 2023.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula 30-1